**INDICAÇÃO N°004/2003**

Presidente Lucena, 20 de janeiro de 2003

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico a aquisição de área de terras, na Sede do Município, visando a construção de escola municipal.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que Presidente Lucena está crescendo em ritmo considerável, e como cabe aos municípios o ensino fundamental e sendo o único estabelecimento da sede, estadual, seria importante a aquisição de área para futura construção de escola. Muito já se valorizaram as áreas deste a emancipação, além destas disponíveis serem cada vez mais raras. Sabe-se que assim como houve a necessidade de ser ampliada a Creche para atender a demanda, em poucos anos o mesmo acontecerá com as escolas para as quais hoje estão sendo transportados os alunos, inclusive gerando gastos com transporte escolar. Só que isso talvez não seja possível uma vez que o espaço junto aos prédios existentes é restrito. Portanto nada mais conveniente, para um administrador com visão de futuro, do que adquirir o mais rápido possível, área na Sede do Município.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS